



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2024, FIRMADO ENTRE O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM E A EMPRESA SETE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

PROCESSO Nº 60093.000292/2023-15.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/00001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS**, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 1.081, de 1º de setembro de 2025 e a delegação de competência, prevista na Portaria Diger/CENSIPAM/SG-MD nº 4.395, de 26 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o inciso II do art. 106, c/c com artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo tem por objetivo registrar e autorizar o Reforço de Dotação Orçamentária do Contrato nº 91/2024 para o Exercício de 2026, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal é de R\$ 47.909,37 (quarenta e sete mil novecentos e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 574.912,44 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), assim como o valor global, referente a 5 (cinco) anos, de R\$ 2.874.562,20 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), conforme segue:

Planilha de Custos e Formação de Preços					
RESUMO	Custo M2	Quantidade M2 -	Custo Mensal	Custo Anual	Custo global (5 anos)
	(R\$/M2)	(M2)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
	[a]	[b]	[c] = [a] x [b]	[d] = [c] x 12	[d] = [c] x 5
ÁREA INTERNA - Piso Frio	4,758643	4.006,04	19.063,31	228.759,72	1.143.798,60
ÁREA INTERNA (Banheiros)	21,98599	402,40	8.847,16	106.165,92	530.829,60
ÁREA INTERNA (Áreas com espaços livres: saguão, hall e salão)	3,908885	3.603,73	14.086,57	169.038,84	845.194,20
ÁREA INTERNA (Almoxarifado, depósitos e prédios anexos)	2,73622	514,81	1.408,63	16.903,56	84.517,80
ÁREA EXTERNA (Varrição de passeios e arruamentos)	0,912073	1.539,96	1.404,56	16.854,72	84.273,60
ESQUADRIAS EXTERNAS (Face externa sem exposição a situação de risco)	1,103797	1.345,95	1.485,66	17.827,92	89.139,60
ESQUADRIAS EXTERNAS (Face Interna)	1,198768	1.345,95	1.613,48	19.361,76	96.808,80
TOTAL			47.909,37	574.912,44	2.874.562,20

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Órgão/Gestão: 110511/0001;

Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;

Fonte: 1000 - Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228789;

Natureza da Despesa: 33.90.37.02 – Limpeza e Conservação; e

Código do PTA/2026: 152/26 – Limpeza (CR/PV).

4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora apostilado, que permanecem vigentes em todos os seus termos e condições.

CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Duarte Pontual de Lemos, Diretor(a)**, em 07/01/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8579731** e o código CRC **A0DE5649**.